



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.771.316/0001-34, com sede na Rua Martin Westphal, nº 220, Lácio, Marília/SP, CEP 17539-006, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Claudenir Deanin, portador do RG nº 15.454.902-2 SSP/SP e CPF/MF nº 056.674.448-10, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 055/2022, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 032/2022, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato nº 055/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **31/10/2025**, fundamentado na cláusula quarta do contrato original.





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 30/10/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, mantendo-se o valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) para o item 1, por cópia/impressão preto e branco e de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) para o item 2, por cópia/impressão colorida. Portanto, manteremos o valor mensal estimado de R\$ 23.131,60 (vinte e três mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e o valor anual estimado de R\$ 277.579,20 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- 3.3.90.39.83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos**
- Fichas das despesas: 009, 021, 030, 039**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Terceiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 24 de outubro de 2025.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE**

**CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG n°: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2022

Ref.: Processo Licitatório nº 049/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022 -
Contratada: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, CNPJ nº
62.771.316/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM
COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS,
EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS
EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE
REFERÊNCIA.** Valor estimado anual R\$ 277.579,20. Prazo: 12 meses - Pagamento:
Mensal.

Assis, 24 de outubro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, CLAUDENIR DEANIN e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/8C9F-BA21-E467-55FF> e informe o código 8C9F-BA21-E467-55FF





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SEM COBRANÇA DE FRANQUIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 24 de outubro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Claudenir Deanin

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 15.454.902-2 SSP/SP e CPF nº 056.674.448-10.

Endereço residencial completo: Rua Martin Westphal, nº 220, Lácio, Marília/SP, CEP 17539-006.

E-mail institucional: claudenir@centermaq.com.br

E-mail pessoal: claudenir.ad@gmail.com

Telefone (s): (14) 99693-0522

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C9F-BA21-E467-55FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 24/10/2025 15:59:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 27/10/2025 06:58:08
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA (CNPJ 62.771.316/0001-34) VIA
PORTADOR CLAUDENIR DEANIN (CPF 056.XXX.XXX-10) em 27/10/2025 14:16:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 27/10/2025 14:51:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/8C9F-BA21-E467-55FF>